

ATA 141/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, foi analisado o relatório de rentabilidade do mês de agosto/2024. Nele o integrante do comitê de investimentos Clécio da Cunha Soldin relatou que o desempenho dos títulos públicos e privados brasileiros em agosto, mostram que o mercado passa por um momento de incerteza. No exterior há sinais de afrouxamento monetário, diante do recuo da atividade econômica, a expectativa no Brasil é de mais elevação de juros com inflação corrente dentro da meta, já confirmado pelo resultado da última reunião COMPO (+0,25%). O Boletim Focus já prevê mais aumentos, tendendo a encerrar o ano em 11,75%. A atividade econômica segue sendo destaque com relação ao cenário doméstico. Por um lado, os indicadores de crescimento, emprego e renda reforçam um temor de um retorno de pressão inflacionárias de demanda, sugeridas especialmente pelo comportamento dos preços de bens industriais e serviços. No mesmo sentido, pressões do lado da oferta – menos responsivas à taxa de juros, como perspectiva de aumento de preços de energia decorrente da crise hídrica, também vêm se somando ao argumento de elevação de juros. Em sentido contrário, a inflação corrente segue dentro da meta estipulada para o IPCA pelo CNM, acumulando 4,24% nos últimos 12 meses após a divulgação do índice de agosto de 0,02%, abaixo do esperado. A carteira do FAPS rendeu 1,29% no mês de agosto de 2024, ante uma meta atuarial de 0,38% (IPCA+5,00%). Assim, carteira acumulada rendimento de 4,43%, face à 6,25% da meta atuarial. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 40.200.159,55. Foram apresentados os relatórios referente a compensação previdenciária referente ao mês de agosto/2024 e o valor devido do INSS é de R\$ 692.417,42 e a pagar no valor de R\$ 11.902,75. Este montante veio devido ao preenchimento correto dos requerimentos que estavam aguardando compensação no Comprev, sendo que o deferimento automático referido na Portaria 2.191/2024, só ocorreu para os requerimentos em exigência sem que faltasse nenhuma documentação. Outro assunto abordado foi referente ao DIPR, que ainda está em atraso. Foi verificado com o atuário Joel Fraga sobre a questão, que verificou



2

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

inclusive que no sistema Gescon as alíquotas estavam cadastradas corretamente e de acordo com ele, como é via sistema e o Cadprev importa do que é cadastrado no Gescon, também depende de um auditor da SpreV cadastrar as alíquotas e liberar. Depois disto, foi aberto um chamado no Gescon, e a orientação foi entrar em contato com o Setor de custeio da SpreV. Foram realizadas duas videoconferências com as auditoras da SpreV e elas sugeriram que se enviasse o DIPR, e que fossem selecionadas as alíquotas atuais, que não daria erro. O aparecimento de mais alíquotas ou duplicadas não seria problema, pois o que importa é a porcentagem da alíquota, e que isso é comum porque para atualizar seria necessário enviar as alíquotas de cada ano e revogar as demais, e poderia ter consequência nos Diprs anteriores, pois a lei das alíquotas entrou em vigor desde 2020. Caso houvesse alguma divergência, iria aparecer no momento do envio. Sugeriu-se que esse fosse feito, devido a regularidade do CRP. Foi repassado aos conselheiros também, que já recebemos as tabelas para preenchimento dos dados para o cálculo atuarial. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinada por mim Lara Muller (Presidente) e demais presentes (Adriana de Campos, Patrícia Aparecida Vasconcelos, Gelsi B. Kunzler, Claussia Fernanda Elger):

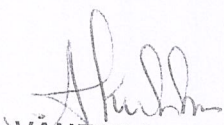
Ata, por mim Gelsi B. Kunzler, Claussia Fernanda Elger, Adriana de Campos, Patrícia Aparecida Vasconcelos, Lara Muller

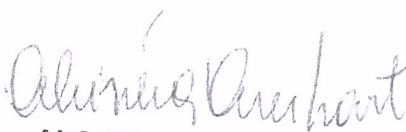
Ata de Análise e Aprovação dos Termo de Análise e Aprovação de Credenciamento de Instituições Financeiras

Aos dez dias do mês de setembro de 2024, presentes os integrantes do Comitê de Investimentos do FAPS de Tapera, foram aprovados os termos de credenciamentos das instituições abaixo relacionadas, estando aptas a receber recursos do FAPS, bem como efetuar cotações de títulos públicos para aquisição direta pelo Fundo. Os documentos analisados, especialmente os Questionários ANBIMA *Due Diligence*, não foram impressos pois devidamente publicados nos sites das instituições, sendo salvos de forma eletrônica.

- 001.2024 – BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
- 002.2024 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- 003.2024 – Banco Cooperativo Sicredi S.A
- 004.2024 – Caixa Econômica Federal
- 005.2024 – Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA
- 006.2024 – XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- 007.2024 – Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
- 008.2024 – Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

Nada mais, assinam os responsáveis pela análise:


VANESSA KUHN
Gestora


ALCINEIA ARENHART
Membro


CLECIO SOLDIN
Membro